



PORTARIA Nº 04/2025

Sebastião Leal, 12 de setembro de 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital SME/SL/PI nº 03/2025, que trata
sobre o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC;

RESOLVE

Art.1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a
Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e
Formador Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização Na Idade Certa,
conforme EDITAL SME/SL/PI nº 03/2025

- João Batista de Sousa Veloso – CPF: 397.337.183-00
- Fredson José de Sousa – CPF: 698.245.093-72
- Joana Lúcia Ferreira de Sousa – CPF: 176.977.668-09

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para
Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa Piauiense de
Alfabetização Na Idade Certa - PPAIC:

I – Contribuir com a elaboração e divulgação do edital na rede municipal de
ensino;

II – Realizar a análise documental apresentada na inscrição pelos candidatos;

III – Agendar e realizar a entrevista por competência com candidatos aptos;

IV – Realizar análise de recursos e de casos omissos do edital;

V - Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência
Regional ao qual o município é jurisdicionado e /ou com a equipe estadual do
PPAIC;

VI - Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a finalização do processo de
seleção, enviando um ofício com o nome e pontuação dos candidatos
aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo,
telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do
PPAIC



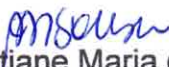
Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


Cristiane Maria de Sousa
Secretária Municipal de Educação